PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 007/2021

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO (PREFEITO)** ao servidor efetivo **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**, portador do CPF. Nº 836.xxx.101-xx, ocupante dos cargos efetivos de PROFESSOR N-III, matrícula nº 133-1 e 133-2, pertencente ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreia e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - O Afastamento concedido terá inicio em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2021

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO (PREFEITO) ao servidor efetivo WLADEMIR DE SOUZA VOLK, portador do CPF. Nº 836.xxx.101-xx, ocupante dos cargos efetivos de PROFESSOR N-III, matrícula nº 133-1 e 133-2, pertencente ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreia e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - O Afastamento concedido terá inicio em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

> Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 - CONTROLADOR INTERNO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9°, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 474/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores -CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipalnº 474/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 -Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

MEMORANDOS

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de janeiro de 2021.

Memorando nº 81/2021

Ilmo. (as) Srg. (as) servidores concursados e enquadrados no quadro da Rede Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti.

Assunto: Convocação dos Servidores efetivos da educação ao seu cargo de origem

Prezados(as) Senhores (as):

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste convocar todos os funcionários da educação em desvio de função o seu retomo imediato ao cargo de origem no quadro de servidores da Rede Manicipal de Educação de acordo com o Decreto de Enquadramento nº, 277/2013.

Assim, aguardando contar com vossa costumeira cooperação.

Atenciosamente.

Eder de Aguiar Viana Secretário Municipal de Educação

ERRATAS

Errata:

Publicação do ratifico dispensa nº 102/2020, onde se lê: valor global estimado R\$ 47.327,38 passe a constar: valor global estimado R\$ 35.495,00.

> Edilsom Zandona de Souza Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº, 81/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020 CARTA CONVITE Nº. 07/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2021